

**PORTARIA Nº 679, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

*Readaptar servidora municipal concursada.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ENEIDE RESENDE LIMA NASCIMENTO – TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na CEI Girassol, no período de **12/02/2020 a 15/08/2020** com as seguintes atribuições:

- Auxiliar na secretaria em cortar bilhete e recado em sala de aula, atender telefone, digitar pequenos, atendimento no balcão;
- Auxiliar as coordenadoras em confecções de painéis, recortes e organizações de eventos;
- Organizar o almoxarifado;
- Organizar o estoque da cozinha;
- Auxiliar com as crianças que ficam após o horário quando necessário.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2020.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de abril de 2020.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

  
**CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se?**